



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1570  
Divulgação: terça-feira, 12 de março de 2019

– Página 60  
Publicação quarta-feira, 13 de março de 2019

GROSSO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTRATADO: DROGRARIA SÃO JORGE LTDA ME  
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A PACIENTE ANA PAULA DE ALMEIDA FREITAS PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO JUDICIAL 53-95.2019.4.01.3626. CONFORME PROCESSO ANEXO.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.  
ELEMENTO DE DESPESA: 2408 -  
03.001.10.122.0014.2314.33909100000 - Cumprimento de Ordens Judiciais  
Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
e quatro centavos)  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 903,24 (novecentos e três reais e vinte  
VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11/06/2019  
DATA DO RECONHECIMENTO: 11/03/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/03/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

GROSSO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTRATADO: JC AUTO MOTORS LTDA  
RESUMO DO OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO QBO 4499 L200 TRITON ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS INFRA ESTRUTURA."  
ELEMENTO DE DESPESA: 2126-  
03.190.04.122.0002.2822.339030000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA  
• 2129-08.190.04.122.0002.2822.339039000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA  
e seis reais e vinte e quatro centavos)  
VIGÊNCIA: 11/03/2019 até 11/04/2019  
DATA DO RECONHECIMENTO: 11/03/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/03/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP  
Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora Luiza Carla Mardegan, no item 05, no valor total de R\$ 25.550,00 (Vinte cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Juína-MT, 11 de março de 2019. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO  
MUNICÍPIO DE JUINA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2019

001/2019

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuél, n.º 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 11 de março de 2019.

ALTIR ANTONIO PERLUZZO  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
04º	366315	MARCIO RODRIGUES

		DOURADO
--	--	---------

II – PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
134.º	368639	LUCINEIA SANCHES KSIÓZEK
135.º	367821	TATIANA GONZALEZ ANDRADE
136.º	365195	IZAURA PIRES DA ROSA

URBANA:  
III – AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
14.º	364890	MARIZAINÉ STEFFANI CARDOSO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

GROSSO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO  
CONTRATADO: MIX COMÉRCIO LTDA-ME  
RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO EM ANEXO."  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.  
ELEMENTO DE DESPESA: 1610-  
03.120.10.303.0017.2312.339030000000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
• Fontes de recurso: 0146000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11/06/2019  
DATA DO RECONHECIMENTO: 11/03/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/03/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 275, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta e especifica o uso de espaço público municipal, TAXAS DE USO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, de área localizada no interior da Praça da Bíblia, especificamente na vaga de estacionamento interno, destinada à exploração específica de venda de lanches e congêneres em food trucks com as modificações introduzidas pela Lei Municipal n.º 1.694/2017, no que tange a possibilidade de regulamentação de uso de bens ou espaços públicos municipais não especificados no ANEXO IV, da Lei Municipal n.º 1.046/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e, com base no § 1.º, do art. 310, da Lei Municipal n.º 1.046/2008, alterado pela Lei Municipal n.º 1.694/2017.

DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto regulamenta a taxa de uso de espaço público municipal, TAXAS DE USO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, de área localizada no interior da Praça da Bíblia, especificamente na vaga de estacionamento interno, destinada à exploração específica de venda de lanches e derivados em food trucks, da seguinte forma:

TAXAS DE USO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	PREÇO/UFM
ESTACIONAMENTO INTERNO DA PRAÇA DA BIBLIA DAS 18:30HMS AS 6:30HMS.		
VENDEDORES INDIVIDUAIS DE LANCHES E OUTROS CONGÊNERES COM UTILIZAÇÃO DE FOOD TRUCKS DE ATÉ 2 X 3,5 METROS.	por mês ou fração	2,5

Art. 2. Determino que o inteiro teor, do presente Decreto, seja remetido ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e de Planejamento, para fins de conhecimento.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.